

939 PM
2/

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3^a REGIÃO

OF/ TRT/ SENG- 206-16
À Secretaria de Controle Interno

Belo Horizonte, 13 de maio de 2016.

e-PAD 13100 /16 - RELATÓRIO AFERIÇÃO 3^a ETAPA – Construção por empreitada global, do Fórum da Justiça do Trabalho de Poços de Caldas, Rua José Bernardo, s/nº - CC 03/14 – 12/01/2015 - Contrato 15SR010.

Trata-se de construção do Fórum da Justiça do Trabalho de Poços de Caldas/MG, localizado à rua José Bernardo s/nº, atualmente funcionando em dois imóveis adaptados de terceiros. O projeto arquitetônico foi desenvolvido tendo como norteador programa de padronização de postos de trabalhos e em conformidade com as orientações técnicas fornecidas pela Prefeitura local, prevendo área total edificada de 5.674,26 m², implantada num terreno com 4.240,09 m², de acordo com os projetos e levantamentos fornecidos e aprovados pelas repartições competentes do Município. Posteriormente à licitação e à contratação ocorreu um afastamento na locação do terreno sem alteração de área em virtude de alargamento da via pública, por definição da Prefeitura local. **O objeto desta licitação é a construção de uma 1^a etapa perfazendo área de 3.824,99 m² onde poderão funcionar as duas Varas de Trabalho, Núcleo do Foro, serviços auxiliares e de apoio, garagem coberta e espaço para expansão futura de mais uma Vara, sem instalações e acabamentos internos.**

A empreiteira contratada foi a SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP, CNPJ nº 14.015.461/0001-42, estabelecida na Rua João Dornelas, 419 - loja A, Bairro Dornelas, em Muriaé - MG, Tel (32) 3722-5596, representada por Paulo de Jesus Berinzonzi, brasileiro, CPF nº 006.660.916-09, cel. (32) 99953-4686 e Welerson Scalla cel. (32) 99966-1676, sendo a construtora responsável pela execução da totalidade dos serviços especificados, mesmo em caso de omissões na planilha de preços e nos projetos, entregando o Fórum nos termos especificados, pelo preço global de R\$ 4.472.968,61.

Numa tentativa de reduzir possíveis questionamentos, a exemplo de obras anteriormente analisadas pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral e pela Secretaria de Controle Interno, anteriormente ao início das obras, agendamos uma reunião com a empreiteira contratada, para exposição e esclarecimentos técnicos, no sentido de uma análise pormenorizada para adequação e alteração e ajustes ao cronograma físico financeiro em consonância às condições orçamentárias disponibilizadas pelo Tribunal até abril, considerando que a LOA de 2015, ainda não tinha sido aprovada até março de 2015, e sem a qual, tecnicamente, não seria recomendável que fosse dada ordem de início para a realização das obras, para logo em seguida, paralisá-la, com possíveis custos adicionais de vigilância, guarda e manutenção, ressaltando-se também que após a aprovação da LOA, seria necessário à concessão de um prazo mínimo à CONTRATADA para mobilização e início das obras, das instalações e dos serviços.

Neste sentido numa tentativa de minimizar impactos sobre a contratação, previamente à ordem de serviços, poder-se-ia implementar os trabalhos relacionados aos projetos executivos e demais procedimentos inerentes ao preparo das condições necessárias ao efetivo início das obras contratadas, fazendo-se um novo estudo do cronograma físico financeiro. Neste sentido, fizemos uma reunião prévia à ordem de serviços, apontamentos técnicos e pressupostos indispensáveis.

Com o Alvará de Licença para construção, entrega ao Corpo de Bombeiros, do projeto de prevenção e combate e incêndio e, da sondagem na projeção da edificação, foi apresentada proposição para adequação do cronograma físico-financeiro, considerando a execução dos projetos executivos detalhados, nas primeiras etapas e mantendo-se a quantidade de etapas, com alteração apenas da distribuição dos serviços, de forma a uma melhor adequação à previsão do ritmo da obra, preservando-se os bens públicos, mantidos os valores unitários e global da empreitada por preço global e o prazo para as obras.

**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**

Anteriormente, a Secretaria de Engenharia solicitou à Seção de Contratos que aguardasse a proposição de alteração no cronograma para que esta fosse incluída ao Termo Aditivo de Revisão do contrato, considerando as pendências orçamentárias, conforme exposição acima, bem como outras interferências de caráter técnico, para ajustes necessários ao contrato, previamente ao efetivo início das obras e accordou-se tão fossem confirmados e detalhados dotações orçamentárias e contingenciamentos pelo Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN Nº 14/2015, de 29/05/15 e, tramitado através do E-pad 15.762/2015 de 01/06/2015.

No decorrer da visita realizada pela fiscalização no dia 16 de novembro, ao local da obra junto aos engenheiros da Prefeitura Sr. Antônio Carlos Della Testa, Paulo Roberto Rodrigues Milton, da Coordenadora da Divisão de Planejamento Tatiana Alves de Andrade Farias, e do chefe da sessão de topografia Milton Lopes Maldonado, e também do mestre de obras da empresa contratada para a execução da obra, Sr. Silvio Antunes Nogueira, telefone: (32) 99902-5213, foi destacado pela Coordenadora da divisão de planejamento, à fiscalização que havia uma nova lei de doação do terreno, posterior à instrução da licitação, onde o atual terreno deveria ser deslocado 10 metros no sentido contrário ao da via, alterando assim a locação inicial da obra.

Dessa forma, a fiscalização, solicitou à construtora, que os serviços fossem executados de forma que não interfiram na situação explanada por ela até que a mesma enviasse documentação com as novas coordenadas, para análise e compatibilização pela Arq. Simone Maria Alvim Borges, transmitindo em seguida à contratada para as devidas providências. Os técnicos da Prefeitura apresentaram implantação do alargamento da via pública, com disponibilização da locação da edificação sem prejuízo para os serviços contratados no decorrer da penúltima semana de novembro de 2015.

Esclareço contudo que até o final do mês de outubro a Prefeitura local ainda mantinha no terreno materiais de construção que inviabilizam parcialmente os trabalhos de terraplenagem, bem como considerando as circunstâncias do licenciamento de retirada de terra, o local não permitia a contento o recebimento de material quando de ocorrência de chuva, prejudicando parcialmente a eficiência do transporte.

No dia 20 de novembro foi encaminhado pela Arquiteta Simone Maria Alvim Borges o novo croqui de locação para a empresa Scallberi, e conforme solicitação da própria empresa, foi o croqui enviado no dia 24 de novembro para o topógrafo responsável pela marcação contratado pela empresa, ficando o mesmo responsável pela nova locação.

Observando-se assim, os ajustes no tocante à locação da obra, pode-se aferir como prazo de efetivo inicio das obras em 1º de dezembro de 2015, época, entretanto, com maior probabilidade de incidência de chuvas que poderiam interferir e prejudicar o ritmo de terraplanagem e fundação.

Nesta segunda etapa foram executados os seguintes serviços (ver também planilha referente à aferição da etapa 2 anexo): Pela estrutura de fiscalização disponibilizada pelo Tribunal a programação possível, para o momento é uma visita de inspeção e fiscalização mensal.

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS

- Foi considerado o 3º mês do total de 20 para engenheiro, mestre de obras e vigia, representando 5% dos itens 04.01 a 04.03, somando-se assim 15%, conforme previsto no cronograma físico financeiro ajustado para a obra de empreitada global.

TERRAPLENAGEM

- Foi realizado a compactação do terreno, os cortes para vigas baldrame e blocos do platô inferior (2º subsolo) e para o muro de arrimo, totalizando 8,87% de serviços executados no período o que corresponde a um total de 80,79% acumulados, superando o percentual de 80% previstos para o período

0940 fm
3/

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3^a REGIÃO

INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPLEMENTARES

- Foram executados 100% das estacas previstas, e também foi realizado o muro de arrimo do 1º platô ou seja 50% do arrimo previsto para a obra, já que o próximo arrimo é no platô superior, totalizando assim 61,21% para o item infra estrutura superando o necessário para liberação da etapa era de 60% conforme tabela abaixo.

SERVIÇO	% AFERIÇÃO ANTERIOR	% EXECUTADA AFERIÇÃO ATUAL	% EXECUTADA ACUMULADA	% PREVISTA ACUMULADA ATÉ ETAPA 3
04.00- ADMIN. DA OBRA E DESP. GERAIS	10,0%	5,0%	15,0%	15,00%
06.00-TERRAPLENAGEM	71,92%	8,87%	80,79%	80,00%
07.00-INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPLEMENTARES	30,80%	30,41%	61,21%	60,00%

Dessa forma, em caráter excepcional, com ciência do Secretário de Engenharia, encaminhamos à Secretaria de Controle Interno a aferição referente à 3^a etapa, para ciência e providências pertinentes à efetiva liberação da etapa, para análise das autoridades superiores competentes e efetivo pagamento nos prazos regulamentares.

A ultima visita de inspeção e fiscalização às obras ocorreu no período de 05 e 06 de maio de 2016. Desta forma, naquela data observou-se que os serviços previstos para terceira etapa estavam concluídos. Desta forma a nota fiscal correspondente aos serviços de empreitada global, no tocante à 3^a etapa é no valor de R\$ 194.749,53, devidamente atestada pela fiscalização.

À disposição de V. S^a, para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.


Eng.º Marcone Dimitrov Souza Cardoso
CREA - 129104/D

942
47

SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP
RUA JOÃO DORNELAS 419 LOJA A DORNELAS MURIAÉ MG CEP 36.880-000
CNPJ 14.015.461/0001-42

TEL: (32) 3722:5596

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 OBRA: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS/MG.**

LOCAL: RUA JOSÉ BERNARDO - POÇOS DE CALDAS/MG.

ITEM	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	ENGENHARIA			PORCENTAGEM AFERIÇÃO ANTERIOR	PORCENTAGEM EXECUTADA ENTRE A AFERIÇÃO ANTERIOR E A ATUAL	PORCENTAGEM ACUMULADA	PREÇO REFERENTE À % EXECUTADA ACUMULADA
				UNITÁRIO SEM BDI	UNITÁRIO COM BDI	TOTAL COM BDI				
04.00 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA E DESPESAS GERAIS										
04.01	ENGENHEIRO CIVIL	H	1.760,00	R\$ 78,57	R\$ 96,40	R\$ 169.664,00	10,00%	5,00%	15,00%	R\$ 25.449,60
04.02	MESTRE DE OBRAS	H	3.520,00	R\$ 38,67	R\$ 47,44	R\$ 166.988,80	10,00%	5,00%	15,00%	R\$ 25.048,32
04.03	VIGA	H	9.440,00	R\$ 7,90	R\$ 9,57	R\$ 90.340,80	10,00%	5,00%	15,00%	R\$ 13.551,12
TOTAL DO ITEM				R\$ 1.626,993,60	R\$ 1.626,993,60			15,00%		R\$ 64.049,04
06.00 TERRAPLEVAGEM										
06.01	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	M3	1.807,00	R\$ 1,70	R\$ 2,09	R\$ 3.776,63	100,00%	0,00%	100,00%	R\$ 3.776,63
06.02	ATERRO COMPACTADO	M3	702,00	R\$ 8,74	R\$ 10,72	R\$ 7.525,44	100,00%	0,00%	100,00%	R\$ 7.525,44
06.03	BOTA-FORA DE MATERIAL EXCEDENTE, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE	M3	602,00	R\$ 5,42	R\$ 6,65	R\$ 4.003,30	100,00%	0,00%	100,00%	R\$ 4.003,30
MOVIMENTO DE TERRA PARA FUNDADORES										
06.04	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	141,03	R\$ 12,54	R\$ 15,39	R\$ 2.170,45	0,00%	33,33%	33,33%	R\$ 723,41
06.05	APLIMENTO DO FUNDO DE VALAS	M2	351,05	R\$ 3,18	R\$ 3,90	R\$ 1.369,10	0,00%	33,33%	33,33%	R\$ 456,32
06.06	BOTA-FORA DE MATERIAL EXCEDENTE, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE	M3	63,23	R\$ 5,42	R\$ 6,65	R\$ 420,48	0,00%	33,33%	33,33%	R\$ 140,15
RAMPA PARA PEDESTRE E VÉHICULO										
06.07	ESCAVAÇÃO MANUAL	M3	7,89	R\$ 3,59	R\$ 4,39	R\$ 34,64	0,00%	33,33%	33,33%	R\$ 11,55
06.08	ATERRO COMPACTADO	M3	34,81	R\$ 38,28	R\$ 46,97	R\$ 1.635,03	0,00%	33,33%	33,33%	R\$ 544,96
06.09	BOTA-FORA DE MATERIAL EXCEDENTE, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE	M3	3,42	R\$ 5,42	R\$ 6,65	R\$ 22,74	0,00%	33,33%	33,33%	R\$ 7,58

SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. EPP

RUA JOÃO DORNELAS 419 LOJA A DORNELAS MURIAÉ MG CEP 36.880-000

CNPJ 14.015.461/0001-42

TEL.: (32) 3722-5596

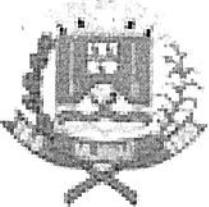
PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBRÁ: CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS/MG.

LOCAL : RUA JOSÉ BERNARDO - POÇOS DE CALDAS/MG.

MURAIS DE DIVISA						
06.10	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	M3	17,40	R\$ 12,54	R\$ 15,39	R\$ 267,79
06.11	BOTA-FORA DE MATERIAL EXCEDENTE, INCLUINDO CARGA E TRANSPORTE	M3	7,54	R\$ 5,42	R\$ 6,65	R\$ 50,14
	TOTAL DO ITEN			SI BDI (R\$)	CI BDI (R\$)	R\$ 21.215,74
INFRAESTRUTURA E OBRAS COMPLEMENTARES						
07.01	ESTACA PRE-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CRAVADA D=200MM X 30T	M	1.344,00	R\$ 169,36	R\$ 207,79	R\$ 279.269,76
CINTA DE FUNDADAÇÃO						
07.02	CONCRETO	M3	99,14	R\$ 335,94	R\$ 412,16	R\$ 40.861,54
07.03	AÇO	KG	7.934,64	R\$ 6,76	R\$ 8,29	R\$ 65.778,17
BLOCOS DE FUNDADAÇÃO						
07.04	CONCRETO	M3	41,99	R\$ 335,94	R\$ 412,16	R\$ 17.265,39
07.05	AÇO	KG	3.351,34	R\$ 6,76	R\$ 8,29	R\$ 27.782,61
ARRIMO						
07.06	CONCRETO	M3	70,50	R\$ 335,94	R\$ 412,16	R\$ 29.057,28
07.07	AÇO	KG	5.640,00	R\$ 6,76	R\$ 8,29	R\$ 46.755,60
07.08	FORMA	M2	70,41	R\$ 26,38	R\$ 32,37	R\$ 2.279,17
07.09	MANCHA GEOTEXTIL	M2	457,05	R\$ 7,96	R\$ 9,77	R\$ 4.471,24
07.10	DRENOS GRANULARES	M3	210,50	R\$ 63,73	R\$ 78,19	R\$ 16.482,45
RAMPA PEDESTRE E VÉHICULO						
07.11	CONCRETO	M3	29,03	R\$ 335,94	R\$ 412,16	R\$ 11.965,00
07.12	AÇO	KG	2.322,40	R\$ 6,76	R\$ 8,29	R\$ 19.252,70
07.13	ESTACA BROCA	M	46,00	R\$ 68,12	R\$ 83,58	R\$ 3.844,68
07.14	FORMA	M2	46,19	R\$ 26,38	R\$ 32,37	R\$ 1.495,17
MURAIS DE DIVISA						
07.15	CONCRETO	M3	52,74	R\$ 335,94	R\$ 412,16	R\$ 21.737,32
07.16	AÇO	KG	2.109,60	R\$ 6,76	R\$ 8,29	R\$ 17.488,58
07.17	ESTACA BROCA	M	123,00	R\$ 68,12	R\$ 83,58	R\$ 10.280,34
	TOTAL DO ITEN			SI BDI (R\$)	CI BDI (R\$)	R\$ 616.068,99
	GUSTO TOTAL DA OBRA (R\$)			SI BDI (R\$)	CI BDI (R\$)	R\$ 5.061.280,98
						R\$ 377.114,52

Valor do BDI considerado: - PARA OS ITENS 24.01, 24.02, 24.03 E 24.04 : BDI = 14,02% - PARA OS DEMAS ITENS : BDI = 22,69%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Numero da Nota
942
192
Data e Hora de
10/05/2016 10:39:56
Código Verificação RPS
843642338

Dados do Prestador de Serviço

CNPJ/CPF:	14.015.461/0001-42	Inscrição	304896
Razão Social/Nome:	SCALLBERI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP		
Endereço:	RUA JOAO DORNELAS ,419 - DORNELAS CEP: 36880-000	Telefone:	(32)3722-4462
Município	MURIAE	UF:	MG

Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF:	01.298.583/0001-41	Inscrição	
Razão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIAO	Email:	
Endereço:	AVENIDA GETULIO VARGAS ,255 - Funcionários CEP: 30112-020	Telefone:	
Município	BELO HORIZONTE	UF:	MG

Código do Serviço / Atividade

7.02 / 3005 - SERV. CONSTRUCAO CIVIL.

Discriminação dos Serviços

Ref. Competência 5/2016

3ª MEDIDA DA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DO TRABALHO DE POÇOS DE CALDAS ISENTO DE RETENÇÃO DO INSS POR FORÇA DO ARTIGO 149
INCISO II DA IN 971/2009
EMPRESA NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
REtenção de impostos
PIS - 0,65% = R\$ 1.265,87
COFINS: 3% = R\$ 5.842,49
IR: 1,2% R\$ 2.336,99
CSSL 1,08% = R\$ 2.103,29
ISS: BASE DE CALCULO REDUZIDA EM 50% MATERIAL E 50% PARA MAO DE OBRA DO VLR TOTAL DA NF R\$194.749,53 X 50% = R\$97.374,77 X 5% = R\$ 4.868,74
50% MATERIAL é R\$ 97.374,77
50% MAO DE OBRA é R\$ 97.374,77
CEI: 51.233.81168/75
CONTRATO: 15SR010

Código Art
586325

Código da Obra
586325

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
1.285,87	5.842,49	2.336,99		2.103,29
Valor das Deduções (R\$)	Descontos Incondicionados	Descontos Condicionados (R\$)		Outras Retenções (R\$)
97.374,77				

Valor Total da Nota

194.749,53

Valor Líquido da Nota	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISS a Retirar
178.312,15	97.374,76	5	4.868,74	(X) Sim () Não



Opção Simples Nacional

“Declaro que foi prestado o serviço a que se refere o presente documento.”
Em, 13/05/16

Engº Marcone Dimitrov S. Carlos
Chefe de Engenharia - TRT 3ª Região
CREA-MG 129104/0

946PM

3/



Concretação cintas e blocos



Concretação cintas e blocos

Desformas e retomas

947 m
10/11



Concretação Piso



Amoção Piso

948m

11/1



CONCRETE FORMS



FORMS CONCRETE FORMS

949 M
VJ



FORMA E ARMAÇÃO ANIMO



FORMA E ARMAÇÃO ANIMO

95° M
8/8



LEVANTAMENTO ARRIMO



Fundação ARRIMO 6
CONCRETAGEM PISO